



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: codep@dallanet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 083/2000 – de 28 de dezembro de 2000.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal para Administrar a concessão das bolsas de estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda aos estudantes de 3º Grau na Faculdade Palas Atena de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.670/2000, de 20 de dezembro de 2000.

DECRETA:

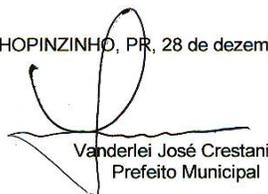
Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal para Concessão de Bolsas de Estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda:

- CÉLIA VENZAZZI DA SILVA - representante do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- CLAUDIA JUSSARA GROSSELLI LEMOS – representante dos Professores das Escolas de Ensino Médio;
- ODACIR GIARETTA – representante do Conselho do FUNDEF;
- DIRCEU CENI - representante da ACIC;
- ELCI FERREIRA MORAES - representante dos alunos da Faculdade Palas Atena.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal para Administrar a Concessão das bolsas de estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.670/2000, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de dezembro de 2000.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 28 de dezembro de 2000.



Deifio Marinielli
Diretor Dpto. Administrativo.

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 2.908 de 03/01/2001 pg. n.º 04